## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0006320-66.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Transação

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliário e Administração de Bens Proprios

Cidade Aracy e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do cumprimento do acordo e, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de novembro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## **DATA**

Na data acima lançada estes autos baixaram em Cartório com o r.despacho supra.

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_(esc.subscrevi).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA